



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 026/2026

Sessão do dia 08 de abril às 18 horas.
Procurador(a) designado(a): TELMA ELIS HARTKOPP
Defensor(a) designado(a): GABRIELA CARBONAR

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 08 de abril de 2026, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 0080/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: TANGUÁ x VILA FANNY - AMADOR DA CAPITAL 2026 - SÉRIE A JUVENIL

Data: 28/02/2026 - Horário: 13:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): RUBENS DOBRANSKI

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): ANTONY BRYAN PLATH DOS SANTOS, atleta da EPD VILA FANNY

Fundamento Legal: 254 do CBJD.

foi expulso de maneira DIRETA, sendo relatado o Cartão Vermelho da seguinte forma: "For culpado de jogo brusco grave | O atleta, na disputa da bola, ao tentar buscá-la quando estava na mão do goleiro, atingiu com um chute a cabeça do goleiro adversário. O goleiro precisou de atendimento no campo de jogo. O atleta expulso saiu de imediato do campo, sem atrasar o reinício de jogo."

Denunciado(a): ARTHUR DE OLIVEIRA MAESTRO, Auxiliar Técnico da EPD TANGUÁ

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

foi expulso de maneira DIRETA, sendo relatado o Cartão Vermelho da seguinte forma: "Outro motivo | Reclamar de forma insistente e acintosa contra as decisões da equipe de arbitragem."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 0167/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: CASCAVEL x ATHLETICO – CAMPEONATO PARANAENSE SUB-15 2026

Data: 14/03/2026 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): ARTHUR ATAHIDES BRANDALISE, atleta da EPD CASCAVEL

Fundamento Legal: 254 do CBJD.

foi expulso de forma direta por “dar um carrinho frontal com uso de força excessiva na disputa da bola contra seu adversário, atingindo a canela e rasgando a perna causando um ferimento grave. O atleta atingido precisou ser substituído pela gravidade da entrada.

Autos nº 0175/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: MARINGÁ x FOZ DO IGUAÇU - CAMPEONATO PARANAENSE SUB-17 2026

Data: 14/03/2026 - Horário: 10:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): JOÃO FELIPE ALVES DA SILVA, auxiliar técnico da EPD MARINGÁ

Fundamento Legal: 258 do CBJD

foi expulso de forma direta por “desaprovar com palavras, ou gestos, as decisões da arbitragem. Por sair do banco de reservas, questionando as decisões da arbitragem de forma acintosa.”.

Autos nº 0176/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: AZURIZ x LARANJA MECÂNICA - CAMPEONATO PARANAENSE SUB-17 2026

Data: 14/03/2026 - Horário: 10:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): ATALIBA PEREIRA DE CARVALHO NETTO, preparador físico da EPD LARANJA MECÂNICA,

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

uma vez que fora expulso de maneira direta aos 40 minutos do primeiro tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: Após ser advertido verbalmente em situações anteriores, o preparador físico, foi expulso por continuar a reclamar e gesticular contra as decisões da equipe de arbitragem. O mesmo saiu reclamando e se manteve gritando e reclamando ao lado do alambrado...'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): KAIKE VAZ ROSA, gandula vinculado a EPD AZURIZ

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

uma vez que fora excluído da partida aos 13 minutos do segundo tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: por discutir com o atleta da equipe adversário que tinha sido expulso de campo.

Denunciado(a): EPD LARANJA MECÂNICA

Fundamento Legal: 258-D do CBJD.

tendo em vista que, conforme se depreende do RDJ e seus anexos, o treinador da EPD, Sr. Alexander Theodorus Siebers, fora inserido nas pré-súmula de maneira manual, em claro desrespeito ao artigo 32, § 5º do RGCNP1.

Denunciado(a): EPD AZURIZ

Fundamento Legal: 258-D do CBJD.

diante da conduta de seu gandula, incide na tipificação do artigo 258-D do CBJD;

Autos nº 0183/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: ATHLETICO x OPERÁRIO - PARANAENSE SUB-20 2026 - 1a DIVISÃO

Data: 13/03/2026 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): VINICYOS MARCHIORO CHUDZY

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): RAFAEL DE JESUS BONFIM, auxiliar técnico da EPD OPERARIO

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

uma vez que fora expulso de maneira direta aos 16 minutos do segundo tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: Por desaprovar de maneira grosseira e desrespeitosa as decisões da equipe de arbitragem, ao levantar de sua área técnica e com o dedo em riste gritar em direção ao campo e ao 4o árbitro. Ao ser expulso o mesmo continuou em seu banco e quando foi alertado que precisava se retirar, saiu proferindo ofensas como: "vai tomar no cu". Após tais atos, ele saiu.

Publica-se:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Curitiba, 02 de abril de 2026.

Fernando Eugenio Follador Cardoso
Presidente da 3ª comissão TJD/PR

Lucas Eduardo Zattera de Oliveira
Secretário do TJD/PR